

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº.870 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionada; no mês de NOVEMBRO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54194786/1	GIZANE BRELAZ LIMA MARTINS	2013/2014	03.11.2015 A 02.12.2015
121096/1	ROSA MARIA DIAS CHAGAS	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015
5076994/1	ANA LUCIA CALDAS DA SILVA	2014/2015	02.11.2015 A 01.12.2015
55239/2	IARA DANTAS ALVES FERREIRA	2012/2013	03.11.2015 A 02.12.2015
57205666/1	ALESSANDRA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015
54184591/2	TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015
57191136/1	SILVANA MARIA MONTELO LOPES	2014/2015	05.11.2015 A 04.12.2015
57207550/1	JODSON MIGUEL COLARES DE SOUSA	2013/2014	03.11.2015 A 02.12.2015
98680/1	MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015
54196944/2	RODOLFO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO	2014/2015	12.11.2015 A 11.12.2015
104876/1	NUZIA LEILIANA BARROSO NERY	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015
57191069/1	MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015
6119263/2	MARIA DEUZA CHAVES DA SILVA	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015
57194311/1	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIA Nº.871 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de JUNHO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
104000/1	MILTON GOMES DOS SANTOS	2014/2015	11.11.2015 A 11.12.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIA Nº.872 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de OUTUBRO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3155269/1	HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA	2014/2015	01.10.2015 A 30.10.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 894298

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 048 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde no período de 01 a 04 de dezembro de 2015, em Brasília/DF;;

CONSIDERANDO que os Delegados Eleitos na 11ª Conferência Estadual de Saúde, representando a Delegação do Pará na 15ª Conferência Nacional de Saúde estarão se deslocando para Brasília/DF, dia 29 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que os Conselheiros (as) Estaduais de Saúde foram eleitos delegados à 15ª Conferência Nacional de Saúde e comporão a Delegação do Pará;

RESOLVE

1. APROVAR a alteração da data de realização da 11ª Reunião Ordinária do CES/PA conforme descrito abaixo: Onde se lê: 11ª Reunião Ordinária do CES/PA, dia 17/11/2015, das 08:30 às 12:00 hrs e das 14:00 às 18:00 hrs. Leia-se: 11ª Reunião Ordinária do CES/PA, dia 27/11/2015, das 08:30 às 12:00 hrs e das 14:00 às 18:00 hrs.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 048 de 29 de outubro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 049 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde no período de 01 a 04 de dezembro de 2015, em Brasília/DF;;

CONSIDERANDO a realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde, no período de 15 a 17/09/2015 que elegeu delegados para participar da 15ª Conferência Nacional de Saúde, representando a Delegação do Pará;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 190/SE/CNS/GM/MS, de 16/09/2015 que destinou 12 (doze) vagas para o Estado do Pará (Região Norte) para participação como convidados na 15ª Conferência Nacional de Saúde, nos termos do Art. 31 da Resolução nº 500/2015 do CNS com o critério de equidade previsto no Regimento da 15ª CNS, bem como garantindo a distribuição paritária, segundo Resolução nº 453/2012/CNS;

RESOLVE

1. APROVAR que os Conselheiros (as) Estaduais de Saúde OLAVO ALVES ALENCAR - FORÇA SINDICAL e MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DA ENCARNAÇÃO - ACPA, representem o colegiado na composição das vagas referente ao Segmento dos Usuários na eleição da 11ª Conferência Estadual de Saúde;

2. APROVAR a indicação, como convidados na 15ª Conferência Nacional de Saúde, os Conselheiros Estaduais de Saúde, em número de 12 (doze), distribuídos segundo critério da paridade; bem como garantir a participação de 04 (quatro) Técnicos da Secretaria Executiva do CES/PA; conforme descrito abaixo:

- 2.1. CONSELHEIROS (AS) ESTADUAIS DE SAÚDE
- A) Segmento dos Usuários: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA - SITIBEGAM; GERSON LÚCIO GOMES DOMONT - MOPS; PAULO ELIAS VALE DE SOUZA - ARCT/PA; PEDRO SANTOS NUNES - MOPS; MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL - ARCT/PA e LIDUINA MONTEIRO MENEZES - UBM;
- B) Segmento dos Trabalhadores de Saúde
- ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS - SENPA; ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO - SINDSAÚDE e AGILSON MOREIRA PRATES - SINDSAÚDE;
- C) Segmento dos Gestores/Prestadores
- ADRIANA MARQUES FERNANDES - COSEMS; ANGELA MARIA P. OLIVEIRA - COSEMS e TEREZINHA DE JESUS MORAES - SESPA;
- 2.2. SECRETARIA EXECUTIVA DO CES/PA:
- PATRÍCIA REIS DE LIMA; RONALDO DA SILVA PEDROSA; SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO E MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 049 de 29 de outubro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 050 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o naufrágio do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde, município de Barcarena/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar in loco a situação dos moradores na Vila do Conde quanto aos impactos na área da saúde, social e econômico;

RESOLVE

1. APROVAR a instituição de Comissão Temporária, formada por Conselheiros Estaduais de Saúde para acompanhar a situação do município de Barcarena junto com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, no prazo de 15 (quinze) dia e elaborar relatório para apreciação dos impactos ocasionados por aquele desastre ao Pleno do CES/PA para deliberações, conforme abaixo descrito:

1.1. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO CES/PA: Maria Rosiana Cardoso Nobre - SESPA - Gestor; Angela Maria P Oliveira - COSEMS - Gestor; Agilson Moreira Prates - SINDSAÚDE - Trabalhador de Saúde; Marcela Pinheiro Brasil - SENPA - Trabalhador de Saúde; Paulo Elias Vale de Souza - ARCT - Usuário e Pedro dos Santos Nunes - MOPS - Usuário;

1.2. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE: 01 (UM) Membro a definir pela comissão;

1.3. COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST/PA: 01 (Um) Membro a definir pela comissão.

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CES/PA: 01 (Um) Técnico a definir pela Secretaria Executiva.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 050 de 29 de outubro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo 894173